



professores/técnicos, coordenação, apoio e voluntários, equipe de trabalho, Comitê Central Organizador e Arbitragem, sob a responsabilidade da organização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Edital e seus Anexo. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação.

**Simone de Melo Santos Silva**  
Pregoeira - SEDUC

Protocolo 253914

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, 1630, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, Processo nº 20210006040845. **Abertura: 27.09.2021 às 9h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, do **CEPI São F. de Assis**, no município de São M. do Araguaia, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no item 4 do Anexo I Termo de Referência e Edital. Valor total estimado R\$ 19.165,96. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do [site www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre o dia **13.09.2021 até 08h59min do dia 27.09.2021**. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com a Unidade Escolar e a Gerência de Licitação **62 3220-9571**.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 253970

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 010/2021; Proc. 2021.0000.603.4174. **Abertura: 30 de setembro de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção do Colégio Estadual Mansões Village - Padrão Século XXI, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.** Fonte: 116/260. Total Estimado: **R\$ 2.977.238,99**. Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação, (62) 3220-9570, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 254014

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0000.602.9821, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, ONDE SE LÊ: Abertura: 29 de outubro de 2021, às 09h; LEIA-SE: Abertura: 29 de setembro de 2021, às 09h.** As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 253856

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

Portaria 286/2021 - SEEL

**O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576003935.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portador do CPF nº 016.055.271-06, ocupante do cargo de Assessora A8, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação, cujo objeto decorre dos ajustes é a Cooperação mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Posse, por período de 60 dias, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor TÉLVIO HENRIQUE PEREIRA COSTA, portador do CPF nº 478.222.601-20, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º ESTABELECE** ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 253788